



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE por intermédio da Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, E;

CONSIDERANDO a verificação dos preços apresentados no presente edital, conter incoerências, devidamente esclarecido pela comissão de licitação, cujos valores afetam a formulação de propostas;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do STF, que confere aos entes públicos o poder-dever de revogar os atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se refazer atos do procedimento desde a fase interna do procedimento licitatório,

RESOLVE:

1- Revogar o Edital do pregão eletrônico 022/2022, por conseguinte, tornar sem efeito a publicação realizada em 29/08/2022, Diário da AMUPE, que deu publicidade a realização de licitação na modalidade com Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para as secretarias de Administração, Educação e Saúde do município de Amaraji/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e demais anexos.

2- mandar publicar Extrato da revogação no Diário do Município AMUPE.

Amaraji em 08 de setembro de 2022

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária de Educação - Ordenadora de Despesa

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário de Saúde - Ordenador de Despesa

Deivide Diorgenes Antonio da Andrade
Secretário de Administração - Ordenador de Despesa

Aliança 08/09/2022.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:57471D18

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 107/2022. Alteração no valor (reprogramação da planilha orçamentária do projeto básico) do contrato referente à contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias urbanas do município de Aliança - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global. **Contratado:** CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI – EPP. CNPJ: 24.854.223/0001-84. **Valor acrescido:** R\$ 131.762,22. **Valor atual do contrato:** R\$ 2.980.509,82. Data da assinatura: 09/08/2022.

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 107/2022. Alteração no valor (reprogramação da planilha orçamentária do projeto básico) do contrato referente à contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias urbanas do município de Aliança - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global. **Contratado:** CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI – EPP. CNPJ: 24.854.223/0001-84. **Valor acrescido:** R\$ 79.412,41. **Valor atual do contrato:** R\$ 3.059.922,23. Data da assinatura: 29/08/2022.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:6EF7D614

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 12.497.273/0001-72, por meio do Setor de Compras e Contratos vem por intermédio deste **NOTIFICAR** a empresa abaixo identificada, para que regularize no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, a entrega dos colchões destinados à composição dos kits dormitório para distribuição com a população que teve perdas de materiais e utensílios devido às fortes chuvas ocorridas no mês de maio e em cumprimento a portaria nº 1.803, de 03 de junho de 2022, oriundas do **Processo Licitatório 006/2022 – Dispensa de Licitação 004/2022**. Sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no art. 79 da Lei 8.666/93.

EMPRESA: EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ: 37.928.022/0001-26 – **CONTRATO:** 025/2022 - **ORDEM DE FORNECIMENTO:** 3016/2022.

Aliança, 08 de setembro de 2022.

ELVIS O. FÉLIX
Gestor de Contratos

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:CA31582F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 022/2022 - Tomada de Preço nº 004/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no Bairro Cohab, do Município de Altinho/PE, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 08/09/2022, edição nº 3170, pág. 05, **ONDE SE LÊ:** Local e data da sessão de abertura: Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 – Centro, Altinho/PE em 23/09/2022 às 11:30 horas, **LEIA-SE:** Local e data da sessão de abertura: Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 – Centro, Altinho/PE em **28/09/2022 às 10:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Altinho/PE, 08 de setembro de 2022.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 985
PREFEITURA M. DE AMARAJI

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:CBEAAAF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE por intermédio da Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e;

CONSIDERANDO a verificação dos preços apresentados no presente edital, conter incoerências, devidamente esclarecido pela comissão de licitação, cujos valores afetam a formulação de propostas;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do STF, que confere aos entes públicos o poder-dever de revogar os atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se refazer atos do procedimento desde a fase interna do procedimento licitatório,

RESOLVE:

1- Revogar o Edital do pregão eletrônico 022/2022, por conseguinte, tornar sem efeito a publicação realizada em 29/08/2022, Diário da AMUPE, que deu publicidade a realização de licitação na modalidade com Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para as secretarias de Administração, Educação e Saúde do município de Amaraji/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e demais anexos.

2- mandar publicar Extrato da revogação no Diário do Município AMUPE.

Amaraji em 08 de setembro de 2022

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária de Educação - Ordenadora de Despesa

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário de Saúde - Ordenador de Despesa

DEIVIDE DIORGENES ANTONIO DA ANDRADE
Secretário de Administração – Ordenador de Despesa